



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 11 DE JULHO DE 2.019**

(Proj. Dec. Legisl. nº 18/19, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO  
PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO, REFERENTE  
ÀS CONTAS DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2.016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 35 inciso III da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2.016, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-004344/989/16.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 11 DE JULHO DE 2019**

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO**  
Presidente